



**PORTARIA Nº.178/2025– GP.**

Exoneração da Inspetora de Disciplina Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura do Município, CÍCERA EMANUELA MACIEL LACERDA BEZERRA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a Sra. **CÍCERA EMANUELA MACIEL LACERDA BEZERRA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 7.244.110 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] em Comissão de **INSPETORA DE DISCIPLINA ESCOLAR**, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

**Art. 2º -** Torna-se sem efeito a Portaria nº. 105/2025-GP, de 10 de março de 2025.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 04 de junho de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita -

